



GOVERNO DO PARÁ



CONTRATO Nº.016/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede em SIA TRECHO nº 17, Rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228 – Brasília/DF neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1891276 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 707.291.311-49;

Acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento ao contrato 016/2018, em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Com a finalidade de repactuar os valores praticados na Ata de Registro de Preços nº 011/2017, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração-SEAD, nos seguintes termos:

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Contrato	Serviço	Valor mensal	Valor anual
016/2018	Copeiro	R\$ 2.796,50	R\$ 33.558,00
	Recepcionista	R\$ 3.339,58	R\$ 10.074,96
Total:		R\$ 6.136,08	R\$ 73.632,96
Repactuação Contratual 2018			
	Copeiro	R\$ 2.882,86	R\$ 34.594,32
	Recepcionista 44hs/sem	R\$ 3.443,74	R\$ 41.324,88
Total:		R\$ 6.326,60	R\$ 75.919,20
Valor repactuado:			R\$ 2.286,24



GOVERNO DO PARÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; *
339037 – Locação de mão-de-obra
Fonte de Recursos- 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios).
4200008338C-- PI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 03 de 12 de 2018.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA